



PREFEITURA DE  
CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PALMITAL.**

O MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 19.229.921/0001-5, com sede administrativa localizada na Rua Inácio Murta, nº 58, Bairro Água Santa, Capelinha/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, a Senhora Renata de Paula Nonato de Araújo, brasileira, casada, portadora do CPF nº 079.265.266-57 e RG MG 14-162.601, podendo ser encontrada em Avenida Tico Neves, 1.455, Bairro Vista Alegre, Capelinha/MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PALMITAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.721.080/0001-08, com sede na Comunidade do Palmital, Zona Rural, Capelinha/MG, neste ato representada por sua presidente Marta Maria Santos Dias, inscrita no CPF sob o nº 092.332.906-46, residente e domiciliada na Comunidade do Palmital, Zona Rural, Capelinha/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com fulcro nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 resolvem ADITAR O TERMO DE FOMENTO Nº 026/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Altera-se o Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Fomento 026/2025, a fim de readequar o Detalhamento de Despesas, excluindo-se os itens 2, 4 e 7 e remanejando seus respectivos recursos para os seguintes novos itens:

- 84 mudas frutíferas, com valor unitário de R\$ 17,00 = R\$ 1.428,00
- 50 sacos de adubo 20-05-20, com valor unitário de R\$ 153,84 = R\$ 7.692,00

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – As demais cláusulas do Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Fomento nº 026/2025 mantêm-se inalteradas.

Rua Inácio Murta, 58 - Centro – Capelinha/MG – CEP 39.680-000  
Telefone: (33) 3516-1348 - Site: [www.pmcapelinha.mg.gov.br](http://www.pmcapelinha.mg.gov.br)

*Renata*

*Marta Maria Santos Dias*



PREFEITURA DE  
CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

DO CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO  
DE PRODUTORES RURAIS

E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Capelinha-MG, 23 de dezembro de 2025.

Renata de Paula Nonato de Araújo  
Secretaria Municipal de Agricultura

Marta Maria Santos Dias  
Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Palmital

Testemunhas:

Nome

CPF -

Nome

CPF -